



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000640

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de agosto de 2022

Ano 7

Portaria



PORTARIA Nº. 047/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **WEULER RIBEIRO CARDOSO**, inscrito (a) no CPF nº **887.957.726-34** e Carteira de Identidade nº. RG: **376176830 SSP/BA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia **Vereador Paulo Gomes Mota**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 04 de agosto de 2022.


JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
☎ (73) 3206-1077 📧 @camaramunicipaldemucuri 🌐 camaramucuri.ba.gov.br 📍 Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000640

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de agosto de 2022

Ano 7



PORTARIA Nº. 048/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **UANDERSON ROCHA JUSTINO**, inscrito (a) no CPF nº **158.005.547-81** e Carteira de Identidade nº. RG: **3.508.334-SSP/ES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia. Lotado (a) no Gabinete do **Vereador Paulo Gomes Mota**.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 048, de 18 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Complementar 051 de 29 de novembro de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 04 de agosto de 2022.


JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRÉSIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri



PORTARIA Nº. 049/2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULAR, CONFORME ARTIGO 137 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2008, ESTATUDO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Conceder a Senhora, **NAYARA SAMPAIO LIMA**, inscrito (a) no CPF nº **076.943.386-36** e Carteira de Identidade nº. RG: **2081922983 SSP/BA**, Servidor Público Efetivo no cargo de Assistente Administrativo, Prorrogação da licença para tratar de Interesses particular pelo prazo de dois (02) anos, conforme solicitação da mesma, nos termos da Lei Complementar nº 030/2018.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 04 de agosto de 2022.


JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRÉSIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri



PORTARIA Nº. 050 / 2022

Prorrogação dos procedimentos relativos ao funcionamento da Câmara Municipal de Mucuri.

O Vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo art. 37, II, XIII e XXV da Resolução 011/01;

Considerando a necessidade de adequações estruturais e arquitetônicas para a modernização das instalações da Câmara Municipal de Mucuri; especialmente para recepcionar as inovações informáticas e tecnológicas que serão implementadas na Sede do Legislativo Mucuriense;

Considerando a necessidade da conclusão das supracitadas intervenções para estabelecer o regular funcionamento da Câmara Municipal, especialmente tangente ao atendimento à população e a realização das sessões plenárias;

Considerando a necessidade de prorrogar os efeitos das Portarias nº 044 e 045/ 2022, a fim de proporcionar o lapso temporal necessário para conclusão das obras dos principais ambientes da sede do Poder Legislativo Municipal;

Considerando a realização da 18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mucuri, que havia sido prevista para o dia 09 de agosto de 2022, conforme observado na Portaria nº 045/2022.

Considerando que as atividades parlamentares não serão prejudicadas, podendo ser realizadas em todo âmbito municipal, **Resolve**:

Art. 1º - Fica estabelecido o atendimento preferencialmente remoto em todos os departamentos da Câmara Municipal de Mucuri, através dos telefones (73) 3206 – 1077 / (73) 99926 – 5271 e dos endereços eletrônicos camara@camaramucuri.ba.gov.br e ouvidoria@camaramucuri.ba.gov.br, no período de 08 a 12 de agosto de 2022.

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000640

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de agosto de 2022

Ano 7



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
Conectada com você!

§ 1º - Os gabinetes dos vereadores deverão adotar o trabalho remoto durante o período estabelecido no *caput* deste artigo.

§ 2º - Fica ressalvado que o trabalho remoto não interfere no desempenho da atividade legislativa do Parlamentar, que poderá ocorrer normalmente via endereços eletrônicos e telefones institucionais a disposição dos gabinetes.

Art. 2º - Fica estabelecido que o Protocolo Geral funcionará exclusivamente na modalidade digital no período de 08 a 12 de agosto de 2022, através do endereço eletrônico protocolo@camaramucuri.ba.gov.br.

Art. 3º - O funcionamento das Diretorias da Câmara Municipal de Mucuri ocorrerá conforme as demandas de cada pasta, devendo permanecer a disposição da Mesa Diretora, reportando diariamente à Presidência as atividades desempenhadas.

§ 1º - Fica determinado o trabalho remoto da Diretoria de Comunicação, Diretoria de Relações Institucionais, Diretoria Legislativa, Assessoria / Procuradoria / Diretoria Jurídica e Controladoria Geral da Câmara Municipal de Mucuri.

§ 2º - Fica autorizada a utilização de escala de trabalho quando houver necessidade / possibilidade do setor, conforme determinação da Presidência ou da Diretoria Administrativa.

Art. 4º - Fica suspensa a realização da reunião ordinária estabelecida para o dia 09 de agosto de 2022, conforme previsão da Resolução nº 007 / 2021, pelos fundamentos apresentados nesta resolução.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 05 de agosto de 2022.

JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
Presidente

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri